



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

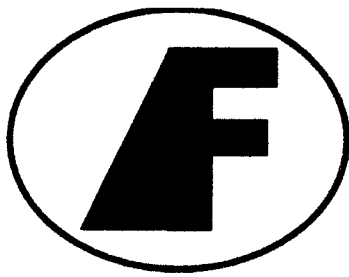
Processo Administrativo nº2712001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2022 J
FLS.	3165
RUB.	18

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

## HABILITAÇÃO:

**FORTAL CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.796.085/0001-33**



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	273001 / 202 2
FLS.	31766
RUB.	111

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP N° 001/2022



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0212001 / 202 1
FLS.	35617
RUB.	115

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33  
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/01/2022 12:18

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2720001	1202
FLS. 31168	
RUB. #	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.796.085/0001-33 DUNS®: 90\*\*\*\*\*83  
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 30/05/2022  
FGTS Validade: 31/01/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/02/2022  
Receita Municipal Validade: 27/02/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2022 17:01

1 de 1

CPF: 421.357.453-91 Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Ass: \_\_\_\_\_



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 12:27:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 12:27:30 (data e hora de Brasília).

MATÕES DO NORTE / MA	
PROCO	2712004 / 202 2
FLS.	30401
RUB.	HS



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

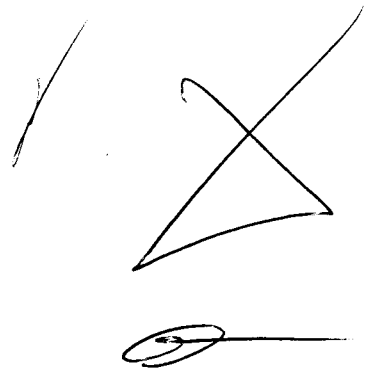
**CNPJ:** 15.796.085/0001-33  
**NOME EMPRESARIAL:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/01/2022 às 12:28 (data e hora de Brasília).



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2722002 / 202  
FLS. 3473  
RUB. 111



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1942645908

Nome: DANIEL ANDRÉ DE OLIVEIRA  
Doc. Identidade/Org. Emissor/RUF: 042434944-0 RE-01270-02A  
CPF: 42.135.748-01 DATA NASCIMENTO: 04/08/1974  
Emissão: 11/08/2011  
Renovação: 11/08/2014  
Permissão: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]  
Nº Registro: [ ] VALIDADE: [ ] HABILITAÇÃO: [ ]

OBSERVAÇÕES

*Caro Daniel, tudo de boa.*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL: MAT. MAT. MA DATA EMISSÃO: 04/08/2011

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
14767119411  
MA44174724

MARANHÃO  
DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 971001	1202 1
FLS. 3273	
RUB. 118	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **421.357.453-91**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

Data de Nascimento: **06/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:13:26** do dia **01/12/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8759.33C5.54C7.7CA6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks]*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0710001 / 2021
FLS.	31144
RUB.	145



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA**  
**CPF: 421.357.453-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:42 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **021E.9719.074C.7B12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

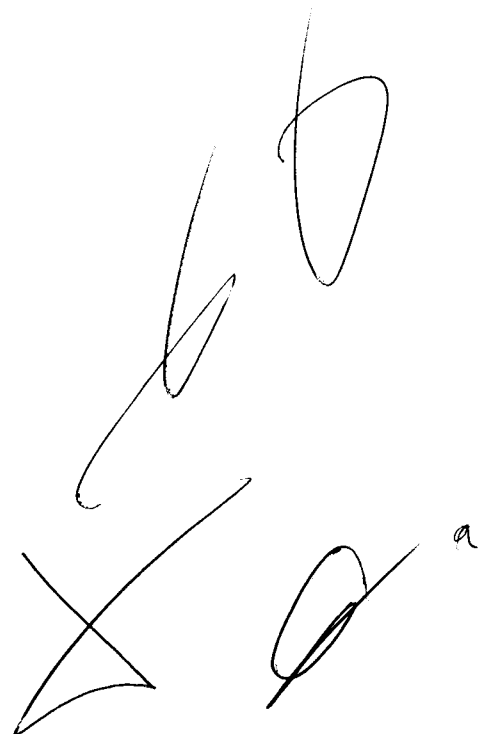
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/12/2021 às 16:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A7.CFEE.DFC0.0694 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2730001 1202 L
FLS.	31116
RUE.	AB



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:32 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XQOY011221143732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks]*

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 222001	1202
FLS. 31011	
RUB. 48	

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim alterar e consolidar o Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objeto Social passa a ser:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**E exercerá as seguintes as seguintes atividades:**

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	212001 / 1202 L
FLS.	3178
RUB.	AA

43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor  
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)  
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios  
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)  
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.  
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

**CLAUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade cabe ao sócio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA QUARTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.**

**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitida em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0712001	1202 A
FLS. 3111a	
RUB.	

5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**E exerce as seguintes as seguintes atividades:**

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor  
7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)  
8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios  
8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)  
8130-3/00- Atividades paisagísticas.  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 272001	1202
FLS. 3180	
RUB.	

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL**

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**  
 Titular/Administrador

14





## ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 202 L
FLS.	3481
RUB.	11

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

15

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:07 SOB N° 20210285664.  
PROTOCOLO: 210285664 DE 24/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102019914. CNPJ DA SEDE: 15796085000133  
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 2
FLS.	3782
RUB.	116



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 15.796.085/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:33:14 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **31C1.AB3D.47F4.56E8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.387.218-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/03/2021  
 RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**  
 CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 NIRE: 21600129877 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2012 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA UFRE: 49 - Ufra/Bacabal  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**  
 CEP 65760-000  
 ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO NÚMERO: 2  
 COMPLEMENTO: LOTE 02  
 PONTO DE REFERENC.: POSTO PRYSCILIA BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)3663-1211 FAX: (99)3663-1211  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**  
 CEP --  
 ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO NÚMERO: 02  
 COMPLEMENTO: LOTE 02;  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)3663-1211 FAX: (99)3663-1211  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
12	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
13	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
14	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
15	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
16	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
17	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
18	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
25	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
28	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
29	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
30	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
31	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
32	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
33	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
34	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
35	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	801 - EMPRESARIO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712004 / 1202  
 FLS. 3984  
 RUB. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

18

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



Estado do Maranhão

# SINTEGRAICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE FINANÇAS

### Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 15.796.085/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.387218-9  
**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO  
**Número:** 2 **Complemento:** LOTE 02  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA  
**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
**Principal:** ENERGIA ELÉTRICA

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/11/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/01/2022

**Número da Consulta:**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 1202 2
FLS.	3188
RUB.	111

19

--	--



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23863/21 1202
FLS.	3486
SUB.	111

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 237863/21

**Data da**

17/11/2021 13:09:52

**Inscrição Estadual:** 123872189

**CPF/CNPJ:** 15796085000133

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/11/2021 13:09:52



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	212001 / 2021
FLS.	399
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 077049/21

**Data da**

28/10/2021 08:49:41

**Inscrição Estadual:** 123872189

**CPF/CNPJ:** 15796085000133

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/11/2021 13:10:42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2412001 / 2021  
FLS. 31488  
E. B. JB

**DADOS GERAIS**

<b>TIPO DE PESSOA:</b>	JURÍDICA	<b>CNPJ:</b>	15796085000133
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA:</b>	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	2773	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>	Ativo
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
<b>CBO:</b>		<b>ÚLT. ATUAL CONTR.</b>	01/01/2014
<b>DOC. CONSTITUIÇÃO:</b>	CONTRATO SOCIAL	<b>NIRE:</b>	
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO:</b>	JUNTA COMERCIAL -	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	1.000.000,00	<b>TIPO ESTABELECIMENTO:</b>	Sede / Matriz
<b>REG. TRIBUTÁRIO:</b>	Simplex Nacional	<b>REGIME PAGAMENTO:</b>	DE COMPETENCIA
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b>	N?O	<b>TIPO ENQUADRAMENTO:</b>	EPP
<b>INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:</b>	SIM	<b>DATA DO REGISTRO:</b>	01/01/2014
<b>LIVRO:</b>		<b>FOLHA:</b>	
<b>ATV. LICENCIADA VINCULADA:</b>			

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

<b>TIPO DE LOCALIZAÇÃO:</b>	ZONA URBANA	<b>USO DO IMÓVEL:</b>	PROPRIO
<b>TIPO DE IMÓVEL:</b>	COMERCIAL	<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	
<b>CIDADE/UF:</b>	PRESIDENTE DUTRA / MA	<b>NÚMERO:</b>	02
<b>ENDEREÇO:</b>	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	<b>CEP:</b>	65760000
<b>COMPLEMENTO:</b>	LOTE 02	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>POVOADO:</b>		<b>ZONA RURAL:</b>	
<b>CCIR:</b>		<b>NIRF:</b>	
<b>DATUM REFERÊNCIA:</b>		<b>LATTITUDE:</b>	
<b>LONGITUDE:</b>			

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

<b>CIDADE/UF:</b>	/	<b>NÚMERO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	SIM
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA	administrador	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m <sup>2</sup>	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

CPF/CNPJ: 15796085000133  
Nome/Razão: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Contribuinte**

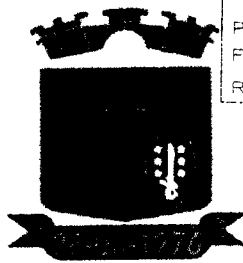
**Servidor**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	072001 1202 <i>L</i>
FLS.	3490
RUB.	<i>115</i>



*24*





MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2722001 / 202 L  
FLS. 3491  
RUB. *ds*

**CERTIFICADO**  
1020220087908296

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2022**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2773	15.796.085/0001-33	8792022297606
<b>RAZÃO SOCIAL</b> FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 02 LOTE 02 , CENTRO 65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>

**CNAE Principal e Secundários**

- 422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2022  
VALIDADE: 31/12/2022

*ds*

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
7E21499393BB09C87D37ACB5FB7E6A9E



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2742001	1202 ↓
FLS. 3193	
RUB. 118	

CERTIFICADO

1020210007315244



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00001043642021**

**Data de expedição: 29/11/2021 09:44:50**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 15.796.085/0001-33**

**Razão Social: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

**Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO**

**Número: 02**

**Bairro: CENTRO**

**Município: PRESIDENTE DUTRA**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
28/05/2012

**Código de validação: 50BE9424483F8CDEB67A49DCB7B16AEB**

**Data de validade da certidão: 27/02/2022**

**Finalidade: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	220001 1202 L
FLS.	3193
RUB.	115

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020210007915245



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número: 00001043652021**

**Data de expedição: 29/11/2021 09:46:11**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 15.796.085/0001-33**

**Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

**Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO**

**Número: 02**

**Bairro: CENTRO**

**Município: PRESIDENTE DUTRA**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
28/05/2012

**Código de validação: 276DA9DBF676C27C2C96730BD30FCD96**

**Data de validade da certidão: 27/02/2022**

**Finalidade: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.**



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.796.085/0001-33

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AV JOSE OLAVO SAMPAIO 02 LOTE 02 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA /  
MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2022 a 02/03/2022

**Certificação Número:** 2022020104375832496193

Informação obtida em 01/02/2022 04:37:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 202 1
FLS.	3195
RUB.	11

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33  
 Certidão n°: 55532672/2021  
 Expedição: 01/12/2021, às 16:32:11  
 Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.796.085/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 / 1
FLS.	3496
RUB.	11

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS)  
**CNPJ:** 15.796.085/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/01/2022, às 13h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4TEiCCc.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

30





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2022001/2021
FLS.	31904
RUB.	100

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2022 14:44:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

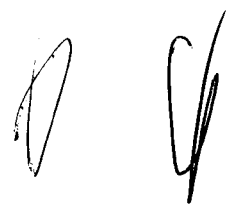
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

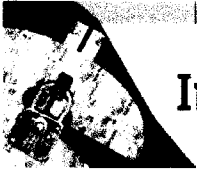
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0243001 / 2021
FLS.	312018
RUB.	11

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	2733001 / 2022
ELS.	31999
RUB.	118

**Certifico que nesta data (18/01/2022 às 12:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.796.085/0001-33.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E6.E15C.E2E1.8924 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

33



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. Nº	2712001 12022
FLS.	3800
RUB.	108

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

15.796.085/0001-33

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.GNGM.49X1.Z5JL.FI6T.F44V**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.  
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist\_pdut@tjma.jus.br

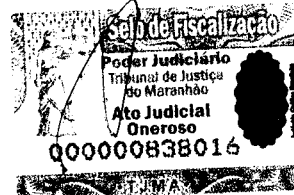
## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerecimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (NOME FANTASIA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS )**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 15 dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, *Olav*, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpidio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

*Jéssica Bruna Elpidio Sodré*  
\_\_\_\_\_  
**JÉSSICA BRUNA ELPIDIO SODRÉ**  
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 199224



### Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Poder Judiciário  
A. Selc:  
AUTENT031575M7ZPJCKPLYL9098, 27/01/2022  
15:41:05, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14  
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <http://seco.tjma.jus.br>

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabella  
Substituuta

Emolumentos: R\$ 5,14 + FERC: R\$ 0,55 = TOTAL: R\$ 5,69



AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 27 de janeiro de 2022.  
F. m. test.  
da verdade.

**BALANÇO PATRIMONIAL****FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 15.796.085/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

MATOES DO NORTE / MA

 PROC. 211000 1202  
 FLS. 3802  
 RUB.

0050

Inscrição Estadual : 123872189

Data de Registro : 28/05/2012

Número de Registro: 21600129877

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.253.162,51 D
DISPONIVEL	673.599,55 D
CAIXA	673.599,55 D
CAIXA MATRIZ	673.599,55 D
ESTOQUES	579.562,96 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	579.562,96 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	579.562,96 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	415.871,10 D
IMOBILIZADO	415.871,10 D
IMOBILIZADO EM USO	415.871,10 D
VEICULOS	400.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.000,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	5.871,10 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.669.033,61 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	65.536,01 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	65.536,01 C
IMPOSTOS A RECOLHER	65.536,01 C
ISS A RECOLHER	65.536,01 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.603.497,60 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	803.497,60 C
LUCRO NO EXERCICIO	803.497,60 C
LUCRO NO PERIODO	803.497,60 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.669.033,61 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.669.033,61 ( Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Trinta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos )**

PRESIDENTE DUTRAMA, 31 de DEZEMBRO de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
 C.R.C. :MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :421.357.453-91  
 R.G. :42633595-3

36

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO CEP : 65760-000  
 PRESIDENTE DUTRA / MA  
 CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33 Inscrição Estadual: 123872189  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 28/05/2012  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2210001	1202 A
FLS. 3803	
RUB. 108	

0050

Nº do Registro: 21600129877

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.401.206,76	1.401.206,76
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.401.206,76</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.401.206,76</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	125.400,00	
FGTS	10.868,00	
INSS	10.868,00	147.136,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	25.080,00	
ENERGIA ELETRICA	14.400,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.540,00	
AGUA E ESGOTO	1.120,20	53.140,20
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ISS	65.536,01	
SIMPLES	58.016,94	123.552,95
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	67.415,17	
DESPEAS DIVERSAS	204.064,84	273.880,01
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>803.497,60</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>803.497,60</b>

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
 C.R.C. :MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :421.357.453-91  
 R.G. :42633595-3

12

## FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

I.E.: 123872189

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/05/2012

Nº do Registro: 21600129877

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

PROC.	2742001	1202
FLS.	3804	
RUB.		

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.253.162,51}{65.536,01} \quad \text{ILG : } 19,12174$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.253.162,51}{65.536,01} \quad \text{ILC : } 19,12174$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{673.599,55}{65.536,01} \quad \text{ILS : } 10,27831$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{673.599,55}{65.536,01} \quad \text{ILI : } 10,27831$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{65.536,01}{1.669.033,61} \quad \text{IEG : } 0,03927$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.669.033,61}{65.536,01} \quad \text{ISG : } 25,46743$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
C.R.C. :2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F. :421.357.453-91  
R.G. :42633595-3





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 ✓
FLS.	3805
RUB.	AB

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

30

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 15:35 SOB N° 20210437600.  
PROTOCOLO: 210437600 DE 06/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103165663. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.  
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS**

PROC. 2917001/2021

FLS. 3806

RUB. 115

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123872189

Data de Registro: 28/05/2012

Nº do Registro: 21600129877

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877
- b) CNPJ 15.796.085/0001-33

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS****FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123872189

Data de Registro: 28/05/2012

Nº do Registro: 21600129877

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, Imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 673.599,55 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 65.536,01 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.603.497,60 (Um Milhão e Seiscentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 803.497,60 (Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 1.253.162,51 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 65.536,01 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 803.497,60 (Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA

C.R.C. :MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :421.357.453-91

R.G. :42633595-3

43



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 L
FLS.	3808
RUB.	116

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

W2

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 17:58 SOB Nº 20210807563.  
PROTOCOLO: 210807563 DE 15/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104212061. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.  
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 1
FLS.	3804
RUB.	AD

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103195392 em 07/05/2021, protocolo 210635746. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Número de Registro: 21600129877  
CNPJ: 15796085000133  
Município: Presidente Dutra

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 12:45:15 SOB N°  
20210635746.  
PROTOCOLO: 210635746 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103195392. NIRE: 21600129877.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	222001 1202 L
FLS.	3810
RUB.	111

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600129877

Arquivado em 28/05/2012

Inscrição Estadual nº 123872189  
C.N.P.J. nº 15.796.085/0001-33

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
Contador  
C.P.F.: 106.589.713-87  
R.G. : 2703/O CRC-MA  
C.R.C.: MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 421.357.453-91  
R.G.: 42633595-3

44

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	222001 / 202 ✓
FLS.	3811
RUB.	108

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600129877

Arquivado em 28/05/2012

Inscrição Estadual nº 123872189  
C.N.P.J. nº 15.796.085/0001-33

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
Contador  
C.P.F.: 106.589.713-87  
R.G. : 2703/O CRC-MA  
C.R.C.: MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 421.357.453-91  
R.G.: 42633595-3



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 1
FLS.	282
RUB.	116

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 12:45:11 SOB N°  
20210635746.  
PROTOCOLO: 210635746 DE 07/05/2021. NIRE: 21600129877.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2021





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 / 202 2
FLS.	3813
RUB.	HA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 106.589.713-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/02/2022 as 11:00:10.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 7528.7212.6674.1729.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

47



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2211001 / 2021  
 FLS. 804  
 RUB. 115

Nº 855875/2021  
 Emissão: 21/10/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: Ww24b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33  
 Registro: 0000011715  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00  
 Data do Capital: 25/03/2021  
 Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA ; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS ; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC); 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMÉRCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CER MICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CER MICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E INDUSTRIAL ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02, LOTE 02,, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011715EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FABIO COSTA LIMA

Registro: 1106299558

CPF: 700.218.563-20





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855875/2021**  
**Emissão: 21/10/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: Ww24b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.667.172-68

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.042.973-19

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLY CARVALHO LIMA

Registro: 1104565226

CPF: 758.234.623-87

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CPF: 421.357.453-91

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2212001	1202 L
FLS. 3805	
RUB. 115	





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0942001 / 202 1  
 FLS. 3816

Nº 851545/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 7AZZC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/10/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - ME

Registro: 0000012574

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**838900/2021**

Atividade concluída

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2911006 / 2021	2021
FLS. 254	
RUB. 118019652	

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**  
 Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200354106** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2020** Baixada em: **12/01/2021**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**  
 Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,** Nº: **371**  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950970**

Contrato: **297/2020** Celebrado em: **23/06/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 207.308,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **SN**  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**

Coordenadas Geográficas: **-5.504164, -45.233958**  
 Data de início: **24/06/2020** Conclusão efetiva: **24/10/2020**  
 Finalidade: **Saúde**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 229.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1002.93 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 22.55 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 61.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 132.00 metro quadrado;**

**Observações**

Construção da unidade do SAMU no Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preço nº 012/2020 e de seus anexos. Contrato nº 297/2020.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 838900/2021**  
**21/01/2021, 14:39**  
**3b8b7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3b8b7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosso@crea-ma.org.br](mailto:faleconosso@crea-ma.org.br)

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0211001	1202 L
FLS. 3818	
RUB.	

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Construção do Prédio da SAMU**, celebrado entre as partes, através da licitação TP012/2020 referente ao contrato nº 297/2020 celebrado em 23/06/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354106, registrada em 17/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355095, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

**PERÍODO:** 24/06/2020 A 24/10/2020

**ENDEREÇO:** Av. Principal, Centro, Município de Barra do Corda - MA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

LUCAS MILHOMEM DE SÁ  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA nº 1118019652

*[Handwritten signature]*

Atenciosamente,

Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020

*[Handwritten signature]*  
**José Arnaldo Rodrigues Machado**  
 Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0

*[Handwritten signature]*  
**Haroldo Cunha do Nascimento**  
 Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021



Certidão nº 838900/2021  
 26/09/2021, 20:23  
 Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

82





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 / 2021  
 FLS. 385  
 RUB. *AB*

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
<b>02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		
02.001	ADMINISTRAÇÃO DA O BRA	mês	6,00
02.002	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
02.003	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
03.001	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_06/2018	m2	147,21
03.002	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3 DMT 50 A 200M	m3	14,72
03.003	Transporte comercial com caminhão carrocera 9T em rodovia pavimentada	m³xkm	67,89
03.004	Espalhamento de material com trator de esteira AF_11/2019	m3	14,72
03.005	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2017	m3	147,21
<b>04</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
04.001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M2	85,26
04.002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m3	29,67
04.003	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m3	1,07
<b>05</b>	<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
05.001	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20CM BLOCO CONCRETO	m2	3,41
05.002	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	11,22
05.003	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO - VIGA BALDRAME	m³	3,84
05.004	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	0,77
05.005	VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	4,06
05.006	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	2,66
05.007	LAJE PARA PISO	m²	128,37
05.008	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	128,37
<b>06</b>	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
06.001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m2	229,79
<b>07</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO</b>		
<b>07.001</b>	<b>MADEIRA</b>		
07.001.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com exceção do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019.	un	4,00
07.001.002	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	5,04
<b>07.002</b>	<b>ALUMÍNIO E VIDRO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 888900/2021, em 21/01/2021 em



Certidão nº 888900/2021  
 26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3a8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas



07.002.001	Janela de alumínio de correr, com 2 folhas, para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alisar e contramarco, fornecimento e instalação af 12/2019	m2	6,20
<b>08</b>	<b>PISOS</b>		
08.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje aderido espessura 3cm AF_06/2014	m2	51,51
08.002	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m3	2,10
08.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af 07/2016.	m²	34,14
08.004	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m2	61,00
08.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2 AF_06/2014	m2	51,51
08.006	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af 12/2015	m²	132,00
<b>09</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
09.001	Chapisco aplicado em alvenarias (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo manual	m2	459,58
09.002	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	375,81
09.003	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	83,77
09.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m2	83,77
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
10.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	26,18
10.002	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	4,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



Certidão nº 838900/2021  
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

34







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 / 202 1
FLS.	3821
RUB.	11

10.003	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_ 10/2015	m	7,85
10.004	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_ 10/2015	m	7,42
10.005	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00X2,00X1,40M VOLUME ÚTIL: 2000L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_ 05/2018	un	1,00
10.006	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_ 05/2018	un	1,00
10.007	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	11,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
11.001	Tubo PVC soldável DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_ 12/2014	m	14,94
11.002	Tubo PVC soldável DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_ 12/2014	m	56,20
11.003	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_ 06/2016.	un	6,00
11.004	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_ 06/2016.	un	2,00
11.005	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_ 01/2019	un	1,00
11.006	Torneira de bóia roscável 3/4" fornecida e instalada em reservação de água AF_ 06/2016	un	1,00
11.007	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 2.000 L	un	1,00
<b>12</b>	<b>APARELHOS</b>		
12.001	Vaso sanitário sifonado convencional, com louça branca - fornecimento e instalação AF_ 01/2020	un	2,00
12.002	Bancada de granito	m²	1,86
12.003	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. af_ 01/2020	un	1,00
12.004	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. af_ 01/2020	un	2,00
12.005	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_ 01/2020	un	1,00
12.006	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação Af_ 01/2020	un	3,00
12.007	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação Af_ 01/2020	un	3,00
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.001	Tomada baixa de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_ 12/2015	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021



Certidão nº 838900/2021  
26/09/2021, 20:23  
Chave de Impressão: 3e8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

55





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2012001 /202 1  
 FLS. 3879  
 RUB. 878

13.002	Tomada alta de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF 12/2015	un	3,00
13.003	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36w, com reator partida rápida - fornecimento e instalação	un	24,00
13.004	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15w sem reator - fornecimento e instalação AF 02/2020	un	2,00
13.005	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	7,00
13.006	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	1,00
13.007	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	1,00
13.008	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00
13.009	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	un	1,00
13.010	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	557,15
13.011	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 20 mm (1/2") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF 12/2015	m	99,61
13.012	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF 12/2015	m	25,80
13.013	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 32 mm (1") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF 12/2015	m	9,29
13.014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 10 a 30 A, 240V - fornecimento e instalação	un	6,00
13.015	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 35 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação	un	1,00
13.016	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) de 10 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação	un	2,00
13.017	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação AF 12/2017	un	1,00
14	<b>PINTURA</b>		
14.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m2	504,18
14.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m2	504,18
15	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
15.001	Limpeza da obra	m2	147,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021  
 26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas






MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0912001 / 202 L
FLS.	3853
RUB.	118

Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020

  
**José Arnaldo Rodrigues Machado**  
 Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0

  
**Haroldo Cunha do Nascimento**  
 Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021  
 26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

54





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**819788/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2322001 / 202 2  
FLS. 3854  
RUB. 488

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**  
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190244715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 27/03/2019 Baixada em: 02/09/2019  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**  
Endereço do contratante: **RUA Dr José Falcao** Nº: **150**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**  
Contrato: **280101150300401/2019** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 405.710,81** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SEDE, POVOADO SOLTA, POVOADO TANQUE** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO E ZONA RURAL**  
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**  
Data de início: **21/03/2019** Conclusão efetiva: **21/06/2019**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 5933.02 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1601.19 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1103.29 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RUAL DO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO Nº 280101150300401/2019 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: LOTE I - E. M. LEDA TAJARA (sede); LOTE II - E. M. JOÃO MARANHÃO, POVOADO SOLTA (zona rural); LOTE III - E. M. VALÉRIO CORREA, POVOADO TANQUE (zona rural).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 819788/2019**  
**17/12/2019, 10:50**  
**y2xxC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2xxC



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>222001</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>3825</u>	
RUB. <u>SA</u>	

**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato n° 2801011115300401/2019 TP 004/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, CNPJ 06 376 974/0001- 50 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ 15 796 085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE JOSELÂNDIA - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ 15 796 085/0001 33, através do seu responsável técnico seu Eng° Civil LUCAS MILHOMEM DE SA CREA N° 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no periodo de 21/03/2019 à 21/06/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART n° MA20190296544, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art 618 do Código Civil Brasileiro

JOSELÂNDIA - MA, 27 de novembro de 2019



Engenheiro Civil  
CREA PI - 1915565537

**Claudio R. Castro Sales Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA PI - 1915565537

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 819788/2019, em 17/12/2019, emitida



Certidão n° 819788/2019  
17/12/2019, 10:52  
Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 1 folhas

SA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2912001	12021
FLS. 3876	
RUB. 116	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Local de Realização: Povoado Solta, Tanque e na sede do Município de JOSELÂNDIA - MA. Conforme, planilha em anexo.  
Período de Realização: 21/03/2019 – 21/06/2019.

**DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:**

T H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

**DADOS DO CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA.  
CNPJ Nº: 06.376.974/0001- 50.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA.  
CNPJ Nº: 06.376.974/0001- 50.

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Lucas Milhomem de Sá.  
Títulos Profissionais: Engenheiro Cível.  
Registro Nacional COFEA Nº: .111801965-2 Registro  
Regional CREA-MA Nº: 11715-MA.

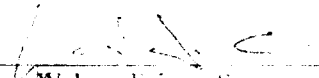
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**


Execução dos serviços de reforma de unidades escolares na sede e na zona rural do município de Joselândia - MA.

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

JOSELÂNDIA - MA: 14 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 Wabner Feitosa Soares  
 PREFEITO.

  
 Claudio Regino C. S. Filho  
 Engenheiro Cív.  
 CREA/PI - 19.165.655.3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 emita



Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52  
 Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0712001 / 202 1  
 FLS. 357  
 RUB. #16

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**REFORMA ESCOLA JOÃO MARANHÃO  
 POVOADO SOLTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	451,90
1.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m³	451,90
1.4	RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	9,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	0,95
2.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM. PREPARO MECANICO INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07_2016	M2	2,60
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	0,95
3	FUNDAÇÕES E BALDRAME		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	M2	4,80
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	32,00
3.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA/ MÍDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,85
3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	0,85
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA - 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	12,80
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	1,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Engenheiro C. & Filho  
 Engenheiro Civl  
 CREA-PI - 19.185.655.3/1





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 0712001 / 202 4  
 FLS. 3858  
 RUB. HA

4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	64,00
5	<b>COBERTURA</b>		
5.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	451,90
5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M	UN	2,00
5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M	UN	4,00
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	50,00
5.5	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	45,00
5.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	150,00
5.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	180,00
6	<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	87,50
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	86,55
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO) AF_11/2014	M2	55,50
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	175,50
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	24,70
7	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019  
17/12/2019, 10:52  
Chave de Impressão: V2XXC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

*[Assinatura]*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/PI - 19.153.653-7**





PROC. 3110001 1202 2  
 FLS. 3829  
 RUB. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (L.EVE OU MEDIA) 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	2.00
7.3	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	1.55
7.4	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	11.88
8	SISTEMA HIDRÁULICO		
8.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	2.00
8.2	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	3.00
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3.00
8.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	4.00
8.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	35.00
8.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	10.00
8.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	14.00
8.9	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO X" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00
8.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	15.00
8.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG SANIT, PRUMADA ESG SANIT, VENTILAÇÃO OU SUBCOLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P. PREDIOS AF_10/2015	M	45.00

[assinatura]  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PI - 19.163.651.1 /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52  
 Chave de Impressão: y2xcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

63





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0233001	1202 L
FLS. 3830	
RUB. <i>AB</i>	

8.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4,00
8.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	3,00
8.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	26,00
8.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	4,00
8.17	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UN	1,00

9	<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>		
9.1	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
9.2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	4,00
9.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,00
9.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	15,00
10	<b>PINTURA</b>		
10.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	43,50
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	199,80
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	625,94
10.4	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	25,50
10.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	15,50
11	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	451,90

*Claudio Regiao C. S. Filho*  
**Engenheiro Ctr3**  
**CREA/PI - 11.185.661-5/1**

*S*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019  
17/12/2019, 10:52  
Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

*ck*  
*BF*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 222001 1202  
 FLS. 3831  
 RUB. HA

REFORMA ESCOLA LEDA TAJRA - SE  
 MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.00
1.2	72231	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	656.60
1.3	72229	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m²	656.60
1.4	72142	RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	8.00
<b>2 COBERTURA</b>				
2.1	72089	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	466.25
2.2	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M	UN	2.00
2.3	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M	UN	4.00
2.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	75.80
2.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	90.00
2.6	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	190.00
2.7	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_08/2016	M2	190.00
<b>3 REVESTIMENTOS</b>				
3.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	87.50
3.2	87269	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	55.50
3.3	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO) AF_11/2014	M2	192.37
3.4	87248	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	192.37
3.5	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAIÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 12 CM ARMADO AF_07/2016	M2	45.00
<b>4 ESQUADRIAS</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



*[Signature]*  
 Carlos Rogério C. S. Filho  
 Engenheiro Civ.  
 CREA/PI - 19.195.655.3 /

Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

68





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 272001	1202 1
FLS. 3832	
RUB. 11	

4.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	5.00
4.2	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	2.00
4.3	94559	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	1.55
4.4	94559	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	24.25
<b>5 SISTEMA HIDRÁULICO</b>				
5.1	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4.00
5.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00
5.3	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	4.00
5.4	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0 50 X 0.60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3.00
5.5	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	4.00
5.6	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	40.00
5.7	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	10.00
5.8	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	14.00
5.9	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00
5.10	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS AF_10/2015	M	20.00
5.11	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG SANIT, PRUMADA, ESG SANIT, VENTILAÇÃO OU SUBCOLETOR AÉREO) INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS AF_10/2015	M	50.00
5.12	89707	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4.00
5.13	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C, ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3.00

*[Assinatura]*  
**Falecos Regino C. S. Filho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PI - 12.185.651.3 /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52  
 Chave de Impressão: y2xc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 224001 / 202 L  
 FLS. 3833  
 RUB. 10

5.14	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SÉRIE R, AGUA PLUVIAL DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	26,00
5.15	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.16	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
6	<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>			
6.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
6.2	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	9,00
6.3	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
6.4	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
7	<b>PINTURA</b>			
7.1	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	43,50
7.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAÃO. AF_08/2014	M2	402,20
7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M2	2 011,10
7.4	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	144,68
7.5	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	15,50
7.6	<b>PINTURA QUADRA POLIESPORTIVA</b>			
7.7	73872/002	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS	M2	353,81
7.8	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96
7.9	79515/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, PARA ALAMBRADO TRES DEMAOS	M2	199,20
8	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
8.1	73774	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,50
8.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	451,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



**REFORMA ESCOLA VALÉRIO CORREIA DO POVOADO TANQUE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
------	-----------	------	------------

Conselheiro Regional C. S. Filho  
 Engenheiro Civl  
 CREA-PI - 12.165.655-3-7

Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: V2xxC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 279001 1202  
FLS. 3834  
RUB. [assinatura]

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	28,65
2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,78
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	50,83
3.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,56
4	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	127,00
5	INFRAESTRUTURA		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	29,02
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	26,04
5.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1 4	M3	25,45
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	157,90
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	91,15
5.6	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA 2 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,81
6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	16,00
7	SUPER ESTRUTURA		
7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	78,00
7.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	148,00
7.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	352,80
7.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,50
7.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
7.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	36,04
7.7	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	157,90
7.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	91,15
7.9	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,81
7.10	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
7.11	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA FCK= 20MPA, SEÇÃO 10X10CM	M	25,50
8	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M²	288,18

[assinatura]  
Cristiano C. S. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PI - 19.193.655.3-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019  
17/12/2019, 10:52  
Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

68





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0717001 / 2021  
 FLS. 3835  
 RUB. *[assinatura]*

9	<b>DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINEIS</b>		
9.1	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	94.00
9.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	355.50
10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50.00
11	<b>COBERTURA</b>		
11.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	281.39
11.2	CUMEEIRA E ESPIGAÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	46.50
11.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	53.50
11.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	53.50
11.5	<b>AMPLIAÇÃO TELHADO</b>		
11.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M	UN	2.00
11.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M	UN	2.00
11.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	49.53
11.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS, PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS	M2	182.18
11.10	VERNIZ SINTÉTICO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	334.80
11.11	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA, INCLINAÇÃO 30%	M2	182.18
11.12	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	56.00
12	<b>REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES</b>		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	198.00
12.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75.50
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MUITIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	M2	66.20
12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	280.00
13	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
13.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM E PREPARO MECÂNICO	M2	461.52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52  
 Chave de Impressão: Y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

*[assinatura]*  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 CREA-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 22/0001 /202 1  
 FLS. 3836  
 RUB. *[assinatura]*

13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 40X40CM ANTIDERRAPANTE	M2	461,52
13.3	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
13.4	PISO CIMENTADO DESEMPENADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO F AREIA), ESPESSURA 3CM	m²	180,25
13.5	RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO COBERTO EM CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL	M3	0,19
14	<b>ESQUADRIAS</b>		

14.1	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
14.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	7,00
14.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA) 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	3,00
14.4	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
14.5	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	0,80
14.6	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	11,52
15	<b>INST. HIDROSANITÁRIA E DRENAGEM</b>		
15.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00
15.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	4,00
15.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.4	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3,00
15.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	8,00
15.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	56,00
15.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	14,10
15.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	14,00
15.9	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
15.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS AF_10/2015	M	46,50

*[assinatura]*  
**Engenheiro Civ**  
**CREA/PI - 28.195.655.3 /**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019, emitida em



Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52  
 Chave de Impressão: Y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

40







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2222001 / 202  
 FLS 3834  
 RUB. #

15.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
15.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
15.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X80X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	3,00
15.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,00
15.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
16	<b>PINTURA</b>		
16.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	485,80
16.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	224,90
16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.695,10
17	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
17.1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,50
17.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	782,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Joselândia - MA - 14 de Agosto de 2019

*Wabner Feitosa Soares*  
 Wabner Feitosa Soares  
 PREFEITO

*[Signature]*  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MA  
 CREA/PI - 11.193.563-17

Certidão nº 819788/2019  
 17/12/2019, 10:52  
 Chave de Impressão: v2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



### LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 280101115300401/2019 TP 004/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, CNPJ 06.376.974/0001-50 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/02/2019 à 12/06/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

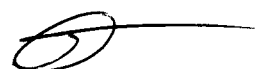
Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART nº MA20190296544, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

JOSELÂNDIA (MA), 27 de novembro de 2019.

  
Claudio Rogério C. S. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PI - 19.165.655,3-7







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019  
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: Y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

22





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20190296544**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **1915565537**  
Registro: **1000000001MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **08.376.974/0001-50**  
RUA Jose Falcão Nº: **150**  
Complemento: **Bairro Centro**  
Cidade: **Joselândia** UF: **MA** CEP: **65755000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **04/02/2019**  
Valor: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL E URBANA** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL E URBANA**  
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**  
Data de Início: **12/02/2019** Previsão de término: **31/10/2019** Coordenadas Geográficas: **-4.981256, -44.694996**  
Finalidade: **Cadastral** Código: **Não especificado**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **08.376.974/0001-50**

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #ART09 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	1.890,39	m²

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS NO POVOADO TANQUE, POVOADO SOLTA E ESCOLA LEDA TAJRA NO MUNICÍPIO JOSELÂNDIA/MA

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO - CPF: 057.025.673-90  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - CNPJ: 08.376.974/0001-50

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART **R\$ 85,96** Registrada em **01/11/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8302228405**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xwx54**  
Impressão em: 06/11/2019 às 13:21:53 por: **191.6.17.182**

www.creama.org.br | faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019  
17/12/2019, 10:52  
Chave de Impressão: Y2xxC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

73



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2605486/2019

Folha 1/3



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2720001 / 202 /  
FLS. 2810  
RUB. 111

### Interessado (1)

Nome / Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Registro: 0000011715

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

### Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 30/10/2019 Cadastro: 30/10/2019 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS MILHOMEM DE SÁ (O MESMO JÁ PERTENCIA AO QUADRO TÉCNICO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO)

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/10/2019	CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	30/10/2019	CONTRATO DE TRABALHO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	31/10/2019 08:49:05	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	04/11/2019 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20190296162

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL	PROC.	2720001	1202
	FLS.	3841	
	RUB.	118	

**1. Responsável Técnico**

LUCAS MILHOMEM DE SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118019652

Registro: 1118019652MA

**2. Contratante**

Contratante: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

Nº: 170

CEP: 65760000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Data de Início: 19/10/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 170

CEP: 65760000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Renovação de contrato com a empresa TH

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 19 de outubro de 2019

Local

data

*Lucas Milhomem de Sa*

LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF: 063.042.973-19

*TH Construções Ltda*

TH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.796.085/0001-33

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 30/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302227935

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 30/10/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyW1x  
Impresso em: 30/10/2019 às 17:13:28 por: , ip: 181.222.4.244

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2220001 1202 1
FLS.	38110
RUB.	111

**CONTRATANTE:** T.H CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 170, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, casado, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 426335953 SSP-MA, CPF nº 421.357.453-91, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra-MA.

**CONTRATADO:** LUCAS MILHOMEM DE SÁ, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MA nº 111801965-2, inscrito no CPF sob o nº 063.042.973-19 e Carteira de Identidade nº 0308264420065 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, nº 04, quadra 22, Bairro Cohajap, em São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) hora semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A 66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

São Luis/MA, 19.10/2019

*Paulo Anterio Coelho de Sá*  
T.H CONSTRUÇÕES LTDA  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
SOCIO CONTRATANTE

*Lucas Milhomem de Sá*  
LUCAS MILHOMEM DE SÁ  
ENGENHEIRO CIVIL/CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquivamento em 30/10/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 220000 1202 L  
FLS. 38173  
RUB. 118

Nº 851296/2021  
Emissão: 31/07/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: A5wcz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WILLY CARVALHO LIMA  
Registro: 1104565226  
CPF: 758.234.623-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 04/10/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA  
Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANH  
Data de Formação: 20/10/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MSETE SERVICOS EIRELI  
Registro: 0000010140  
CNPJ: 10.515.079/0001-47  
Data Início: 13/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/05/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0000011715  
CNPJ: 15.796.085/0001-33  
Data Início: 09/08/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

832893/2020

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2210001 / 2021  
FLS. 3800  
RUB. 11

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLY CARVALHO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLY CARVALHO LIMA**  
Registro: **1104565226MA** RNP: **1104565226**  
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **522018** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/07/2010 Baixada em: 04/12/2015  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:  
Contratante: **MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA** CPF/CNPJ: **05.442.121/0001-07**  
Endereço do contratante: AV. DOS CURIOS BR. 135 KM 4 S/N Nº:  
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. DOS CURIOS BR. 155 KM 4 S/N Nº:  
Complemento: Bairro: VILA ESPERANCA  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65095460  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: WILLY CARVALHO LIMA CPF/CNPJ: 758.234.623-87  
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #B0414 - PARA-RAIOS 54 - INSTALACOES 1 UNIDADES;**  
**Observações**  
MANUTENCAO DE SUBSTACAO E INSTALACAO DE UM SPDA.

Número da ART: **533410** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/09/2010 Baixada em: 22/11/2019  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:  
Contratante: **F.W.S. AVIACAO COMERCIO E SERVICO DE ATERRAMENTO E MEDICAO** CPF/CNPJ: **07.392.025/0002-08**  
Endereço do contratante: AV DOS LIBANESES SN AEROPORTO CUNHA MACHADO Nº:  
Complemento: Bairro: TIRIRICAL  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV DOS LIBANESES SN AEROPORTO CUNHA MACHADO Nº:  
Complemento: Bairro: TIRIRICAL  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: F.W.S. AVIACAO COMERCIO E SERVICO DE ATERRAMENTO E MEDICAO CPF/CNPJ: 07.392.025/0002-08  
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #B0399 - SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 20 PONTOS;**  
**Observações**  
MANUTENCAO E MODIFICACAO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO E MEDICAO. VALIDADE: 01/09/2010 A 01/09/2011.

Número da ART: **00011045652265050810** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/08/2014 Baixada em: 04/09/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TOTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/08/2020, às 14:43.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

832893/2020

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2722001 / 202 L  
FLS. 3845  
RUB. MA

Página 2/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA**

CPF/CNPJ: 97.489.793/0001-96

Endereço do contratante: RUA DA SUCUPIRAS N 30 QUADRA 54

Nº:

Complemento:

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65075400

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 50.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DA SUCUPIRA N 30 QUADRA 54

Nº:

Complemento:

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65075400

Data de início: 25/07/2014

Previsão de término: 03/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSECON CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA

CPF/CNPJ: 97.489.793/0001-96

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 90 PONTOS; 1 - **ATUACAO** #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV 20 - EXECUCAO E PROJETO 145 PONTOS; 1 - **ATUACAO** #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 300 M;

**Observações**

FORNECIMENTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE CAMERAS, SENSORES COM GERENCIAMENTO EM CAMADA 4, ELABORACAO E EXECUCAO DO PROJETO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT 6 COM 300 METROS DE TUBULACAO INTERNA, ELETROCALHAS, CANALETAS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO IP COM SISTEMA INTEGRADO DE ALARME ELETRONICO E SOLUCAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE.

Número da ART: **00011045652265051210** Tipo de ART: ART

Registrada em: 15/12/2015 Baixada em: 22/11/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **TOTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**

Contratante: **JOSEANA DE JESUS CORREA BEZERRA**

CPF/CNPJ: 207.111.663-15

Endereço do contratante: RUA SAO JOSE, N. 2

Nº:

Complemento:

Bairro: PONTA DO FAROL

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65076650

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 7.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE, N. 2

Nº:

Complemento:

Bairro: PONTA DO FAROL

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65076650

Data de início: 15/12/2015

Previsão de término: 21/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: JOSEANA DE JESUS CORREA BEZERRA

CPF/CNPJ: 207.111.663-15

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B0410 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 54 - INSTALACOES 1 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** #B1112 - CERCA ELETRIFICADA 54 - INSTALACOES 250 M;

**Observações**

INSTALACAO DE CERCA ELETRICA INDUSTRIAL COM 250M, INCLUINDO CENTRAL DE CHOQUE DA MARCA GCP POWER 5000M. INSTALACAO DE AUTOMATIZADOR INDUSTRIAL 1HP DA MARCA GAREN VELOZ POTENCIA (HP) 1 HP 1/2 .

Número da ART: **MA20170089734** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/04/2017 Baixada em: 22/11/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Blaster Comercio e Serviços em Explosivos Ltda**

CPF/CNPJ: 05.872.758/0003-03

Endereço do contratante: RODOVIA BR 135 KM 43, KM 04

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PERIZES DE BAIXO

Cidade: Bacabeira

UF: MA

CEP: 65143000

Contrato: 01

Celebrado em: 05/04/2017

Valor do contrato: R\$ 5.622,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 135 KM 43, KM 04

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PERIZES DE BAIXO

Cidade: Bacabeira

UF: MA

CEP: 65143000

Coordenadas Geográficas: 02°52'53.19"S, 44°17'48.04"W

Data de início: 05/04/2017

Previsão de término: 04/04/2018

Finalidade: Industrial

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/08/2020, às 14:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

832893/2020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2417001	1202 L
FLS. 3846	
RUB. PD	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: Blaster Comercio e Serviços em Explosivos Ltda

CPF/CNPJ: 05.872.758/0003-03

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B0414 - PARA-RAIOS 4 - INSPECAO 2.00 ohm;

**Observações**

Inspecao de rotina de protecao contra descargas atmosfericas, atendendo as recomendacoes da NBR 5419 dos paiois 01 e 02, tendo como resultado das medicoes obtido os seguintes valores paiol 01 = 1,2 ohms e dos paiolis 2= 0,6 ohms

Número da ART: **MA20180206288**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/09/2018

Baixada em: 22/11/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO FLORENSE DE ENSINO SUPERIOR**

CPF/CNPJ: **06.040.046/0001-10**

Endereço do contratante: RUA DOS REMÉDIOS

Nº: 308

Complemento: RUA RIO BRANCO

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65020490

Contrato: 011000011100

Celebrado em: 04/09/2018

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DOS REMÉDIOS

Bairro: CENTRO

Nº: 308

Complemento: RUA RIO BRANCO

UF: MA

CEP: 65020490

Cidade: SÃO LUÍS

Coordenadas Geográficas: -2.524412, -44.295973

Data de início: 05/09/2018

Previsão de término: 25/09/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO FLORENSE DE ENSINO SUPERIOR

CPF/CNPJ: 06.040.046/0001-10

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 7.00 ohm; 7 - **EXECUÇÃO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 53 - EXECUCAO 7.00 ohm;

**Observações**

instalação de sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas

Número da ART: **MA20190228142**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/01/2019

Baixada em: 04/01/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**

CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho

Nº: 411

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

Contrato:

Celebrado em: 20/02/2017

Valor do contrato: R\$ 1.614.432,70

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM

Bairro: CENTRO

Nº: SN

Complemento:

UF: MA

CEP: 65763000

Cidade: TUNTUM

Data de início: 20/02/2017

Previsão de término: 03/01/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 85.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 115.00 unidade;

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA. CONFORME O CONTRATO CELEBRADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.

Número da ART: **MA20190251080**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/04/2019

Baixada em: 22/11/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ultrasson serviços médicos LTDA**

CPF/CNPJ: **12.361.267/0007-89**

Endereço do contratante: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: FÁTIMA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030130

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/08/2020, às 14:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**832893/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de início: 02/04/2019 Previsão de término: 25/04/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ultrasson serviços médicos LTDA

Bairro: FÁTIMA  
UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65030130

CPF/CNPJ: 12.361.267/0007-89

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2112001	1202 2
FLS. 3877	
RUB. AA	

**Observações**

instalação de aterramento na sala do tomógrafo do hospital Guarás.

Número da ART: **MA20190257880** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2019 Baixada em: 26/06/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA** CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**  
Endereço do contratante: PRAÇA MANOEL JORGE Nº: 1

Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA CEP: 65805000

Contrato: Celebrado em: 02/04/2018  
Valor do contrato: R\$ 962.348,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA Nº: -----

Complemento: Bairro: -----  
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA CEP: 65805000

Data de início: 02/04/2018 Previsão de término: 24/05/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA** CPF/CNPJ: 06.080.394/0001-11

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

Número da ART: **MA20190257881** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2019 Baixada em: 26/06/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA** CPF/CNPJ: **06.232.615/0001-20**  
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL FRANCISCO MOREIRA Nº: 45

Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65540000

Contrato: Celebrado em: 05/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 922.503,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA Nº: -----

Complemento: Bairro: -----  
Cidade: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65540000

Data de início: 05/02/2018 Previsão de término: 24/05/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA** CPF/CNPJ: 06.232.615/0001-20

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Número da ART: **MA20190257883** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2019 Baixada em: 26/06/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 40/08/2020, às 14:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 223001 / 202 / L  
FLS. 3078  
RUB. 111

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

832893/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA</b>	CPF/CNPJ: <b>06.089.163/0001-79</b>
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR BERNARDINO VIANA	Nº: SN
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	UF: MA
Contrato:	CEP: 65650000
Valor do contrato: R\$ 989.809,87	Celebrado em: 15/01/2018
Ação institucional: Outros	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA	Nº: XXXXXX
Complemento:	Bairro: XXXXXX
Cidade: SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	UF: MA
Data de início: 15/01/2018	Previsão de término: 24/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	CEP: 65650000
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA	CPF/CNPJ: 06.089.163/0001-79
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;	

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 832893/2020  
07/08/2020, 13:16  
xz84y

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xz84y

*[Handwritten signatures and marks]*





# FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Folha 3/12

CNPJ Nº 15.796.085/0001-33 INSC ESTADUAL 12.197.218/9  
AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LT 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP- 65.760-000

MATOZOS DO NORTE / MA

PROC.	0112001	1202
FLS.	3819	
RUB.	AD	

## CONTRATO DE TRABALHO por prazo indeterminado

Peio presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes.

1. A empresa **TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 15.796.085/0001-33, com sede na Av. José Olavo Sampaio NR 170 Centro, Presidente Dutra, MA, CEP: 65/760-000, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**, RG Nº. 042633595-3 GEJSPC/MA E CPF Nº. 421.357.453-91, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR.

2. **WILLY CARVALHO LIMA**, brasileiro, Engenheiro Industrial-Eletrico, RG Nº. 166805020017 SSP/MA E CPF Nº. 758.234.623-87, residente na Rua Cobalto, nº 15, Qd.23, Coroado, São Luis - MA, doravante designado EMPREGADO.

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:

O empregado trabalhará para a empresa na função de **Responsável Técnico** (de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Industrial-Eletrico** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para a qual fica contratado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Da Jornada de Trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **10 (dez)** horas semanais.

### CLÁUSULA QUARTA - Da Contratação:

A contratação é por Prazo Indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Especiais

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 473 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis, MA, 30 de junho de 2019.

*Paulo Antério Coelho de Sa*  
 TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
 PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
 Cargo Administrador  
 CPF: 421.357.453-91

*Willy Carvalho Lima*  
 WILLY CARVALHO LIMA  
 CPF: 758.234.623-87  
 CREA/MA 11.1140/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2598881/2019, emitido em 31/07/2019.  
 Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado no ardat em 31/07/2019.



83

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/02/2022 14:48:01**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0301496**

Proposta: **3275400**

Controle Interno (Código Controle): **384859905**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0301496.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

### DADOS DO TOMADOR: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.796.085/0001-33 - AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 - PRESIDENTE DUTRA - MA - LOTE 02



### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Leonardo D. Boguszewski**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):  
Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda  
Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

eu

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP: 154.14.900195/2014-17 e nº 154.14.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496

Proposta: 3275400

Controle Interno (Código Controle): 384859905

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

**junto**  
 SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Garantia contratada

Licitante

R\$ 7.829,74

0775 - GARANTIA SEGURADO -  
SETOR PÚBLICO

## Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	01/02/2022	03/06/2022

## Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	173,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>173,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	08/02/2022	12261569	173,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496  
Proposta: 3275400  
Controle Interno (Código Controle): 384859905  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2112001 / 1202
FLS.	383
RUB.	100

## CONDIÇÕES GERAIS

*J*

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*V*  
*8*

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496

Proposta: 3275400

Controle Interno (Código Controle): 384859905

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202
FLS.	3834
RUB.	

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

88



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496

Proposta: 3275400

Controle Interno (Código Controle): 384859905

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 /202 1
FLS.	3835
RUB.	AA

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando à correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496  
Proposta: 3275400  
Controle Interno (Código Controle): 384859905  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

**junto**  
SEGUROS  
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 211001 1202 L  
FLS. 3856  
RUB. 10

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496

Proposta: 3275400

Controle Interno (Código Controle): 384859905

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496

Proposta: 3275400

Controle Interno (Código Controle): 384859905

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	232001 / 202 2
FLS.	3888
RUB.	11

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496  
 Proposta: 3275400  
 Controle Interno (Código Controle): 384859905  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2012001 / 202 ↓  
 FLS. 3889  
 RUB. JH

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

93

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496

Proposta: 3275400

Controle Interno (Código Controle): 384859905

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 / 2021  
FLS. 3860  
RUB. *[assinatura]*

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496  
Proposta: 3275400  
Controle Interno (Código Controle): 384859905  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2443001 / 202 L
FLS.	3860
RUB.	JK

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496

Proposta: 3275400

Controle Interno (Código Controle): 384859905

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 1
FLS.	3803
RUB.	AA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

97



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496  
 Proposta: 3275400  
 Controle Interno (Código Controle): 384859905  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2022001	12024
ELS. 386a	
RUB	

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

98



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496  
Proposta: 3275400  
Controle Interno (Código Controle): 384859905  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 9212001 1202 L  
FLS. 3685  
PUB. DL

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

89



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301496  
 Proposta: 3275400  
 Controle Interno (Código Controle): 384859905  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301496.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0222001 1202
FLS.	3680
RUB.	111

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0301496

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

100



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 1202
FLS.	3681
RUB.	##

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

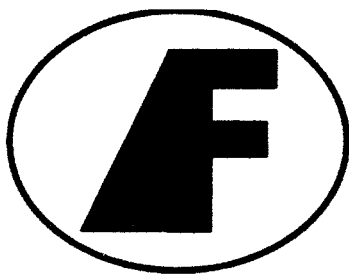
Código da Certidão: **CR05436\_17012022\_010003\_506**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

101



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2222001	1202
FLS. 3688	
RUB. 04	

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL


### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **D E C L A R A**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços Nº 001/2022** em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

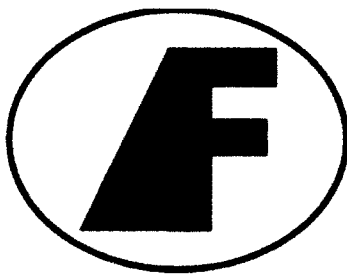
O Signatário do presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento e todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL





# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	202001 / 2022
FLS.	358
RUB.	MA


## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

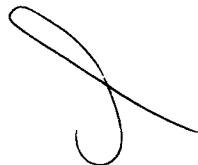
À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

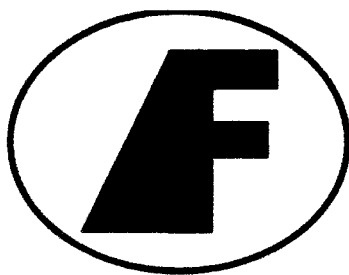
A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores..

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
15.796.085/0001-33  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



103



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0732001 / 2022
FLS.	3690
RUB.	11

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

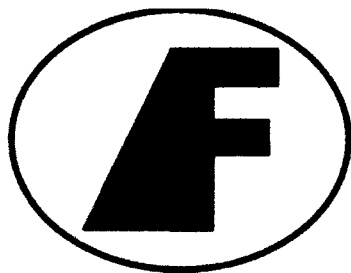
A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal nº. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2710001	1202
FLS. 3691	
RUB. 08	


## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

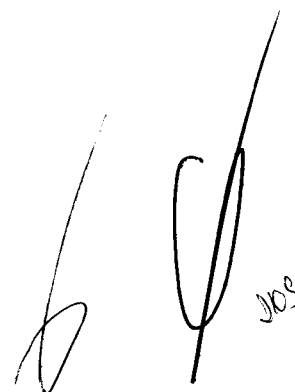
À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

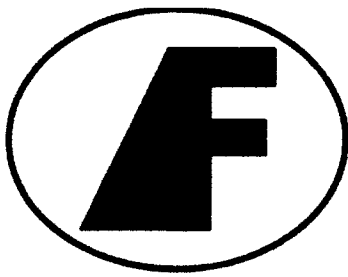
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
JOS



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 22001	1202
FLS. 3692	
RUB. #	

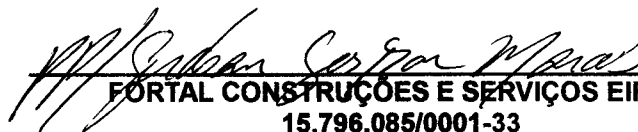
## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

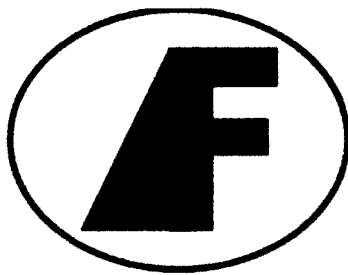
À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
15.796.085/0001-33  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 222001	1202
FLS. 3693	
RUB. #	

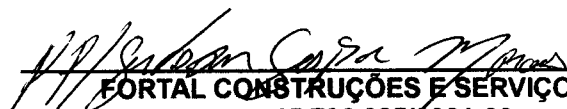
## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022


À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

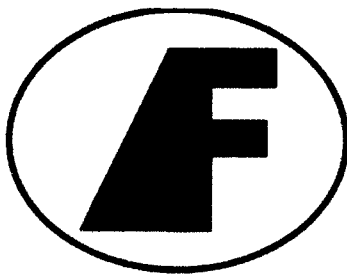
### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91. **DECLARA**, conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Vistoria ao local da referida obra.

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
15.796.085/0001-33  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
**Lucas Milhomem de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111801965-2



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 2021
FLS.	3694
RUB.	115

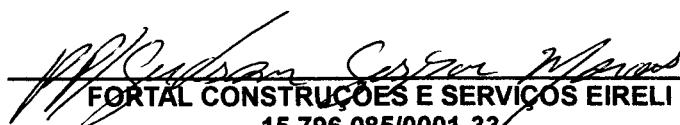
## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

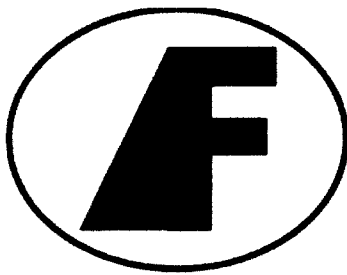
A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
Lucas Milhomem de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111801965-2



**FORTAL**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 210001 / 2022  
FLS. 3695  
RUB. #16

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**


**À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

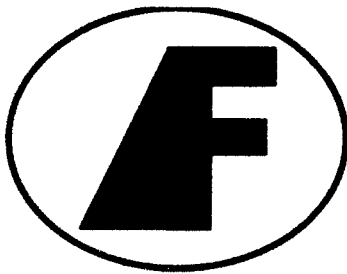
A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.**

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
Lucas Milhomem de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111801965-2



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2231001 / 2021
FLS.	3096
RUB.	10


## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

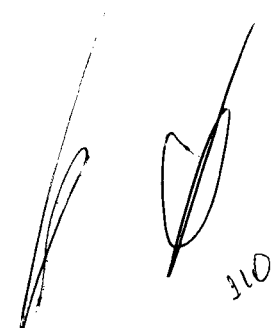
À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU QUADRO DE EMPREGADOS

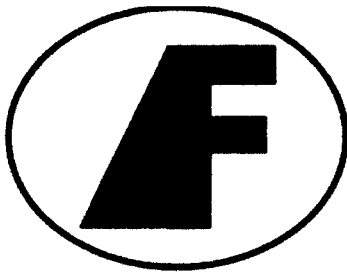
A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Inciso 111, do Art. 9º da Lei Federal no 8.666/93).

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
15.796.085/0001-33  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
110





# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	222001 / 1202
FLS.	3094
RUB.	116


## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

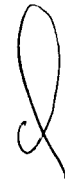
À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

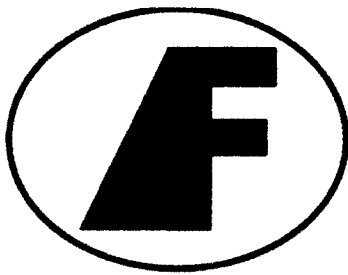
### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SOCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERENCIA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, sob as penas da Lei, não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de direção/gerência (inciso X, do art. 117 da lei federal 8.112/90)

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
15.796.085/0001-33  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL





# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 292001	1202
FLS. 3698	
RUB. 11	

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro

**CIDADE/ESTADO:** Presidente Dutra/ MA

**CEP:** 65.760-000

**TELEFONE:** (99) 98453 9479

### PONTOS DE REFERÊNCIA:

**DA DIREITA:** TOP PIZZA

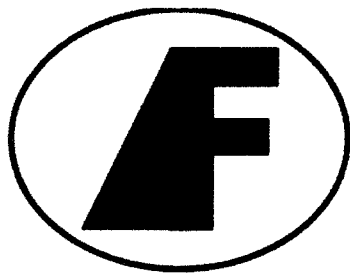
**DA ESQUERDA:** CONVENIENCIA DAS FRUTAS

**FRENTE:** POSTO PRISCILA

**LATITUDE:** -5.2805598 / **LONGITUDE:** -44.4960732



**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9  
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2752001 1202 L
FLS.	3699
RUB.	HA

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

*Paulo Antério Coelho de Sá*  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

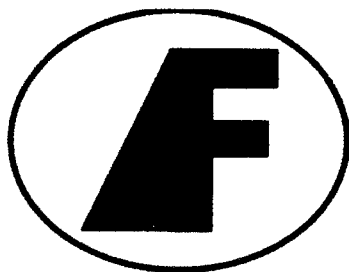
R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
113



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2732001</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>3400</u>	
RUB. <u>HA</u>	

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

### DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

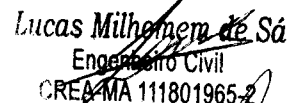
Nome: LUCAS MILHOMEM DE SÁ  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA 1118019652

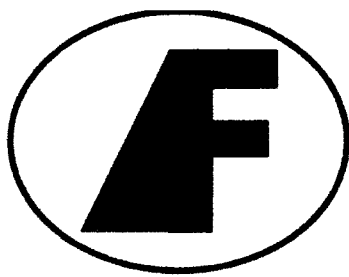
Em Atendimento ao edital de licitação da TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022 em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na Oportunidade, declaramos que os mesmo têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia – CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnologia e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
Lucas Milhomem de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111801965-2



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 2022
FLS.	3701
RUB.	HA

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022


À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL



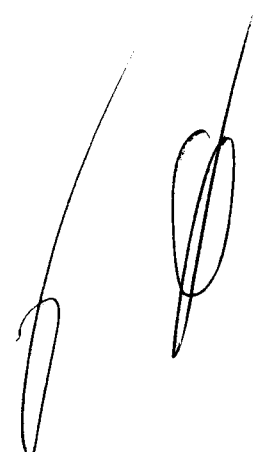
### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

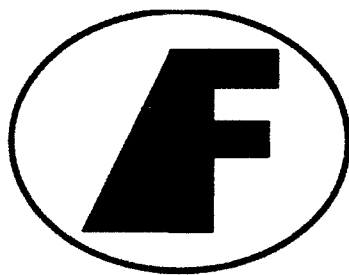
A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

- 01 - (02) - BETORNEIRA
- 02 - (02) - SERRA CIRCULAR
- 03 - (10) - CARRO DE MÃO
- 04 - (10) - PÁ
- 05 - (05) - PICARRETA OU ENXADECO
- 06 - (01) - MOTOR COMPACTADOR VIBRATORIO

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
  
  
118



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2252006 / 2021
FLS.	31702
RUB.	116

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022


À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

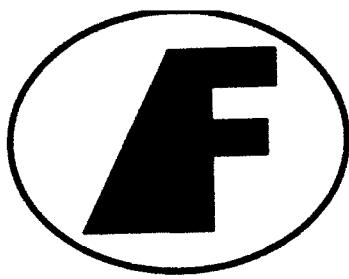
### EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos a Equipe Técnica, composta por 02 (Dois) Engenheiros Civis 01, (um) Encarregado de obra, 01 (um) Motorista, 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) ajudante de Pedreiro, 02 (dois) Carpinteiro, 02 (dois) ajudante de Carpinteiro, 02 (dois) Operador de Maquinas, e 01 (um) Vigia.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
15.796.085/0001-33  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2332001 / 202 2
FLS.	3103
RUB.	11

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

### DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

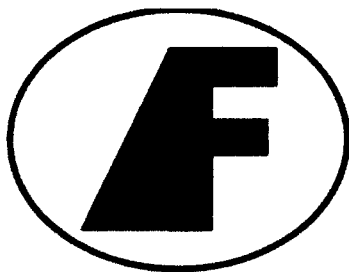
**DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada INDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

**DECLARA** que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;  
(X) Simples Nacional; ( ) Lucro Real; ( ) Lucro Presumido; ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**DECLARA** que a Licitante é **ENQUADRADA** como:  
( ) Microempreendedor Individual (MEI)  
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;  
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) Normal.

**DECLARA**, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9  
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000



# FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2722001	1202 L
FLS. 31404	
UB. MA	

**DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.


**DECLARA** que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.





**DECLARA** sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

**DECLARA** que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

**DECLARA**, ainda está ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

**Presidente Dutra – MA, 02 de Fevereiro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
15.796.085/0001-33  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**  
C.P.F. 421.357.453-91  
R.G. 426335953 SSP/MA  
TITULAR/RESPONSÁVEL

  
  
  
  
218



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201699094
NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02,, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210807563	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210437600	06/05/2021	BALANCO
002	20210285664	25/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200446622	25/06/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20200336231	27/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200336215	26/05/2020	BALANCO
307	20191128074	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191128031	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600129877	30/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129877	30/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190258918	15/04/2019	BALANCO
002	20190039701	01/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171174550	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180004697	08/01/2018	BALANCO
223	20170217213	13/01/2017	BALANCO
223	20160216133	13/01/2016	BALANCO
223	20151136815	15/07/2015	BALANCO
002	20150308752	04/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140830774	08/01/2015	BALANCO
223	20130883468	09/01/2014	BALANCO
223	20130551422	22/08/2013	BALANCO
223	20130105619	19/02/2013	BALANCO
002	20130013447	21/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120335751	28/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200785106	28/05/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 17:54:15 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPI2QFU6.



MAC2201699094

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário(a) Geral

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0332001 / 2021  
FLS. 3106  
RUB. 118

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2201699065			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 21600129877	CNPJ 15.796.085/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2012	Início de Atividade 28/05/2012		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02; CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.					
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA		CPF 421.357.453-91	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA		CPF 421.357.453-91	Início do Mandato 21/01/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/06/2021		Número 20210807563	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 17:54:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GBEODL9.



MAC2201699065

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

Data da consulta: 18/01/2022 10:01:07

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2410001 / 2021
FLS.	3 FOLHAS
RUB.	116

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.796.085/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional pelo SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)



**Não Existem**

**Voltar**

**Gerar PDF**